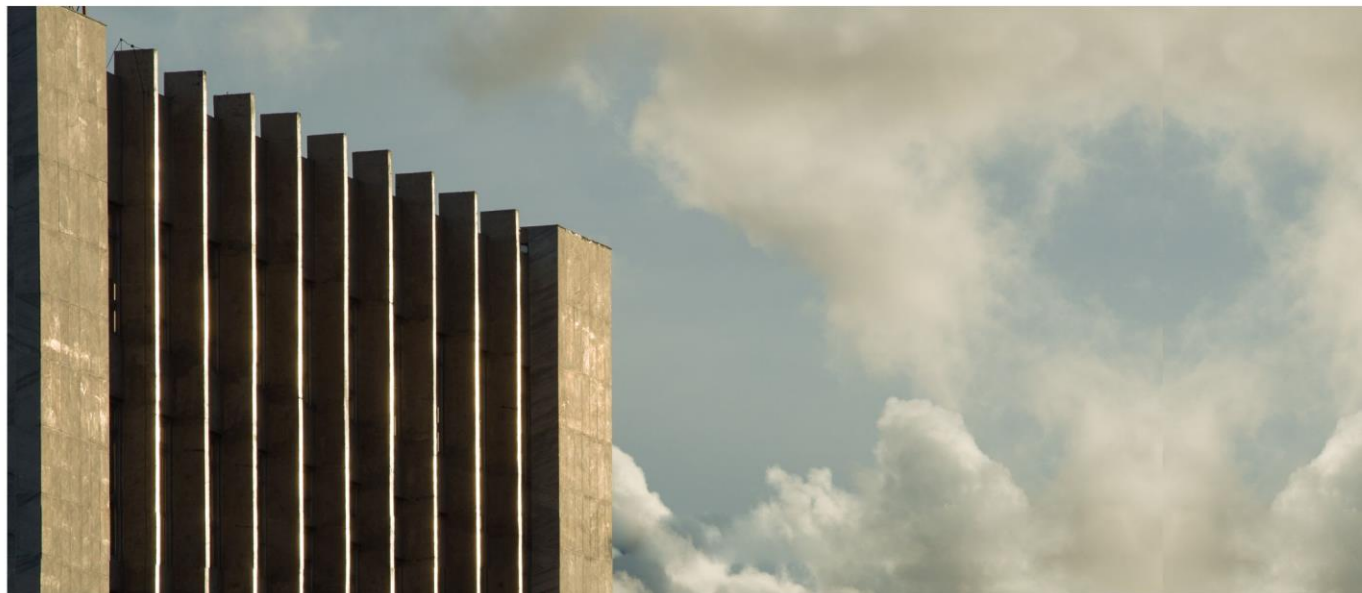




Poder Judiciário
do Estado de Sergipe



Migração do CEJUSC para o Sistema de Controle Processual Virtual - SCPv

ARACAJU
Janeiro de 2019

Composição do Tribunal

Aracaju –Janeiro/2019

PRESIDENTE

Des. Cezário Siqueira Neto

VICE-PRESIDENTE

Des. Ruy Pinheiro da Silva

CORREGEDOR-GERAL

Desa. Iolanda Santos Guimarães

DESEMBARGADORES

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto

Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça

Des. Osório de Araújo Ramos Filho

Des. Edson Ulisses de Melo

Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Des. José dos Anjos

Des. Alberto Romeu Gouveia Leite

Des^a Elvira Maria de Almeida Silva

Des. Diógenes Barreto

Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

SECRETARIO JUDICIÁRIO

Márcio Farjalla

DIRETOR DE MODERNIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Adriano dos Santos Leal

CHEFE DE DIVISÃO CÍVEL

Alinne Oliveira Moraes

ELABORAÇÃO

Alinne Oliveira Moraes



SUMÁRIO

CONTROLE DE VERSÕES	4
APRESENTAÇÃO	1
1. DA UNIFICAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	3
1.1. Escolha de “âmbito”: Pré-Processual ou Processual – Alienação Judicial (atividade afeita apenas aos usuários do SCPv – CEJUSC)	3
1.1.1. Como identificar o âmbito de trabalho na página inicial:	4
1.1.2. Como alterar o âmbito na página inicial:	5
2. ATIVIDADES EM FEITOS PRÉ-PROCESSUAIS (atividade afeita apenas aos usuários do SCPv – CEJUSC)	6
3. ATIVIDADES EM FEITOS JUDICIAIS (atividades afeitas aos usuários do SCPv – CEJUSC e das Varas)	6
3.1. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO	8
3.1.1. Agendamento de conciliação/mediação	9
3.1.1.1. Destino da Audiência	9
3.1.1.2. Audiência	9
3.1.2. Realizar conciliação/mediação (atividade exclusiva de usuário do CEJUSC)	11
3.1.3. Gravação da Audiência (atividade exclusiva de usuário do CEJUSC)	13
3.1.3.1. Termo de Audiência	14
3.1.3.2. Movimentação	14
3.1.3.3. Prazo	16
3.1.3.4. Observação	16
3.1.3.5. Audiência realizada por	16
3.1.4. Antecipar/Remarcar	16
3.1.5. Cancelar	17
3.2. ALIENAÇÃO JUDICIAL	17
3.2.1. Remessa de processos ao juízo de alienação (atividade exclusiva ao juízo de execução)	18
3.2.2. Recebimento de processos no CEJUSC (atividade exclusiva ao juízo da alienação)	19
3.2.3. Intimação Eletrônica do Leiloeiro Judicial	21
3.2.4. Expedição de Edital de Hasta Pública	22
3.2.4.1. Identificação dos Leilões	22
3.2.4.2. Da confecção do edital	23
3.2.5. Atualização da situação do leilão	27
3.2.5.1. Situação	27
3.2.5.2. Valor da Venda	28
3.2.5.3. Observação	28
3.2.6. Retorno dos autos ao juízo de execução (unidade de origem)	28



CONTROLE DE VERSÕES

Data	Alteração
18/01/2019	Versão 1
24/01/2019	Versão 2



APRESENTAÇÃO

Parte das atividades desenvolvidas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, nada obstante o processo de virtualização por que passou o Poder Judiciário de Sergipe, ainda se mantinha no sistema informatizado antigo, fato que impedia a extração adequada de dados estatísticos, em especial das audiências de conciliação e mediação realizadas em seu âmbito de atuação.

Por esta razão, foi priorizada a migração do CEJUSC para o SCPv, em conjunto com projetos interligados e igualmente priorizados pela administração, como a reestruturação de seu espaço físico no Fórum Gumersindo Bessa, a Secretaria Única das Varas Cíveis Comuns da Comarca da Capital e a ampliação de competência para realizar alienações judiciais em feitos de todo o Estado.

No particular, com a Lei Complementar nº 303, de 28 de maio de 2018, o Centro Judiciário de Resolução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC teve sua competência ampliada para a realização de Leilões Judiciais Unificados, conforme descrito no item 25 do Anexo Único do Código de Organização Judiciária:

Compete ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), a realização das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores em processos judiciais e procedimentos prévios; a homologação de acordos e a prolatação de despachos e decisões nos processos judiciais e procedimentos prévios; o atendimento e orientação ao cidadão, em sua sede e nos postos avançados, tudo conforme Resolução do Tribunal de Justiça, e; alienar bens penhorados em processos do 1º e 2º grau de jurisdição remetidos com tal finalidade, em leilão judicial unificado, nos termos da legislação processual vigente.

Desta forma, necessário se fez readequar os sistemas informatizados utilizados pelo CEJUSC para viabilizar:

- ✓ O uso de apenas um sistema informatizado, já que o CEJUSC utilizava o Sistema de Controle Processual - SCP para realização das audiências de Conciliação/Mediação nos feitos judiciais mediante o recebimento dos processos judiciais, ao passo que utilizava o Sistema de Controle Processual



Virtual - SCPv para a realização de audiências de Conciliação nos feitos pré-processuais;

- ✓ O recebimento de processos judiciais para a realização de Leilões Judiciais Unificados para posterior devolução à unidade jurisdicional de origem do feito após à expedição da respectiva Carta de Arrematação, em se tratando de bem imóvel, ou com a Ordem de Entrega de bem, nos casos de bens móveis;



1. DA UNIFICAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO

A unificação dos sistemas informatizados, na prática, vem permitir que o usuário utilize apenas a competência “Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania” do Sistema de Controle Processual Virtual - SCPv para realizar todas as atividades afeitas ao CEJUSC.

O SCPv permitirá ao usuário logado no CEJUSC:

- Realizar as sessões de conciliação/mediação relativas aos feitos judiciais por meio de novo MENU específico para tal finalidade, semelhante ao já existente para a realização dos feitos pré-processuais;
- Realizar as atividades cartorárias dos feitos remetidos ao CEJUSC, que neste documento, a partir de então, será denominado juízo de alienação, para a realização de leilões judiciais unificados.

Para permitir o uso de uma única competência, qual seja, ‘Centro Judiciário de Solução de Conflitos’, foram aplicadas algumas especializações na página inicial do SCPv.

1.1. Escolha de “âmbito”: Pré-Processual ou Processual – Alienação Judicial (atividade afeita apenas aos usuários do SCPv – CEJUSC)

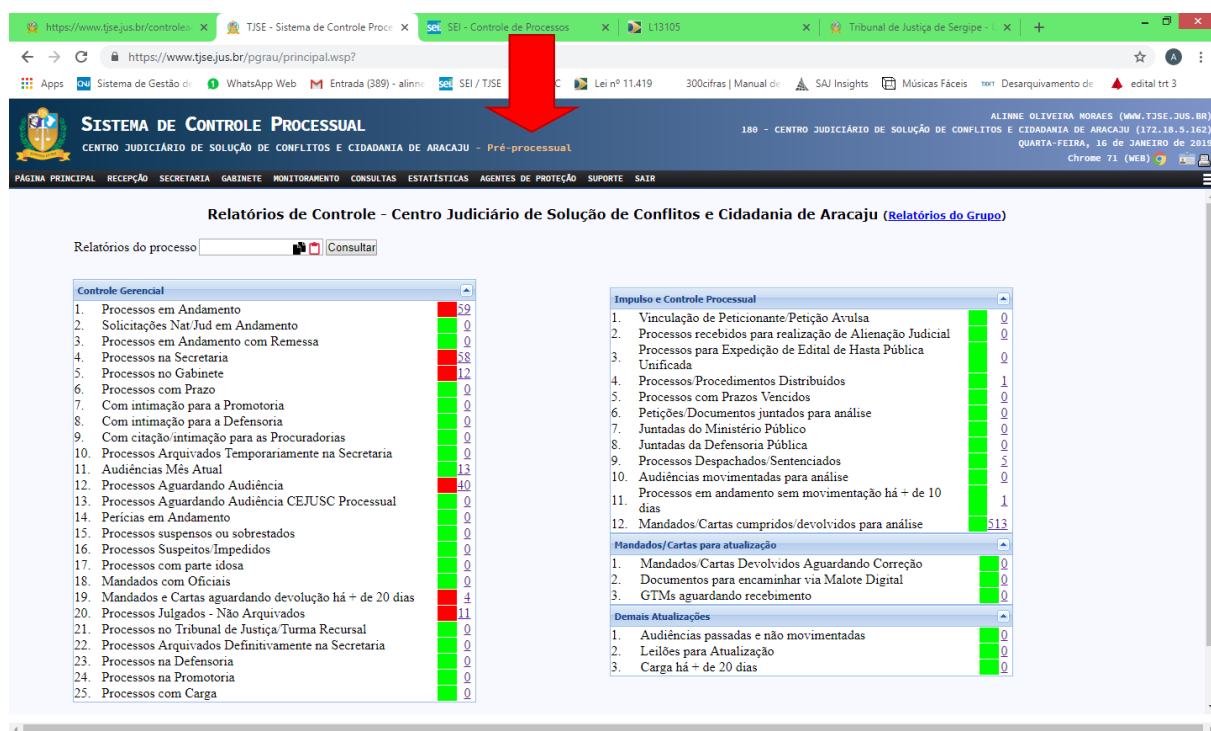
Ao acessar o SCPv na competência do CEJUSC, o sistema automaticamente verificará se o usuário foi indicado para atuar junto à feitos pré-processuais e, então, ele já será apresentado à tela de trabalho inicial de “âmbito pré-processual”. Caso o usuário tenha sido indicado para atuar em feitos judiciais, será apresentado a este a tela de trabalho inicial de “âmbito judicial – alienação judicial”. Mesmo havendo essa análise automática de atuação, fica liberada ao usuário a possibilidade de alterar o âmbito para a realização das atividades, caso necessário.

IMPORTANTE! A identificação do âmbito é de extrema relevância para o magistrado atuante no CEJUSC já que a ele é permitida a atuação em quaisquer dos âmbitos, além do que

seus relatórios listarão os processos conforme o feito, ou seja, o relatório de processos conclusos do magistrado não apresentará feitos pré-processuais, caso ele esteja no momento utilizando o âmbito processual – alienação judicial e vice-versa.

1.1.1. Como identificar o âmbito de trabalho na página inicial:

Ao acessar a página inicial, o SCPv indicará o âmbito ao qual o usuário logado está inicialmente vinculado, podendo o mesmo realizar a alteração, caso necessário.



SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE ARACAJU - Pré-processual

ALINE OLIVEIRA NORES (WWW.TJSE.JUS.BR)
189 - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE ARACAJU (172.18.5.162)
QUARTA-FEIRA, 16 de JANEIRO de 2019
Chrome 71 (WEB)

Relatórios de Controle - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju (Relatórios do Grupo)

Relatórios do processo [Consultar](#)

Controle Gerencial	
1. Processos em Andamento	59
2. Solicitações Nat/Jud em Andamento	0
3. Processos em Andamento com Remessa	0
4. Processos na Secretaria	58
5. Processos no Gabinete	12
6. Processos com Prazo	0
7. Com intimação para a Promotoria	0
8. Com intimação para a Defensoria	0
9. Com citação/intimação para as Procuradorias	0
10. Processos Arquivados Temporariamente na Secretaria	0
11. Audiências Mês Atual	13
12. Processos Aguardando Audiência	40
13. Processos Aguardando Audiência CEJUSC Processual	0
14. Perícias em Andamento	0
15. Processos suspensos ou sobrestados	0
16. Processos Suspeitos/Impedidos	0
17. Processos com parte idosa	0
18. Mandados com Oficiais	0
19. Mandados e Cartas aguardando devolução há + de 20 dias	4
20. Processos Julgados - Não Arquivados	11
21. Processos no Tribunal de Justiça Turma Recursal	0
22. Processos Arquivados Definitivamente na Secretaria	0
23. Processos na Defensoria	0
24. Processos na Promotoria	0
25. Processos com Carga	0

Impulso e Controle Processual	
1. Vinculação de Peticionante/Petição Avulsa	0
2. Processos recebidos para realização de Alienação Judicial	0
3. Processos para Expedição de Edital de Hasta Pública Unificada	0
4. Processos/Procedimentos Distribuídos	1
5. Processos com Prazos Vencidos	0
6. Petições/Documentos juntados para análise	0
7. Juntadas do Ministério Público	0
8. Juntadas da Defensoria Pública	0
9. Processos Despachados/Sentenciados	5
10. Audiências movimentadas para análise	0
11. Processos em andamento sem movimentação há + de 10 dias	1
12. Mandados/Cartas cumpridos/devolvidos para análise	513

Mandados/Cartas para atualização	
1. Mandados/Cartas Devolvidos Aguardando Correção	0
2. Documentos para encaminhar via Malote Digital	0
3. GTMs aguardando recebimento	0

Demais Atualizações	
1. Audiências passadas e não movimentadas	0
2. Leilões para Atualização	0
3. Carga há + de 20 dias	0



Poder Judiciário do Estado de Sergipe

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE ARACAJU - Processual - Alienação Judicial

Relatórios de Controle - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju (Relatórios do Grupo)

Relatórios do processo Consultar

Controle Gerencial	
1. Processos em Andamento	59
2. Solicitações Nat/Jud em Andamento	0
3. Processos em Andamento com Remessa	0
4. Processos na Secretaria	58
5. Processos no Gabinete	12
6. Processos com Prazo	0
7. Com intimação para a Promotoria	0
8. Com intimação para a Defensoria	0
9. Com citação/intimação para as Procuradorias	0
10. Processos Arquivados Temporariamente na Secretaria	0
11. Audiências Mês Atual	13
12. Processos Aguardando Audiência	40
13. Processos Aguardando Audiência CEJUSC Processual	0
14. Perícias em Andamento	0
15. Processos suspensos ou sobrestados	0
16. Processos Suspeitos Impedidos	0
17. Processos com parte idosa	0
18. Mandados com Oficiais	0
19. Mandados e Cartas aguardando devolução há + de 20 dias	4
20. Processos Julgados - Não Arquivados	11
21. Processos no Tribunal de Justiça Turma Recursal	0
22. Processos Arquivados Definitivamente na Secretaria	0
23. Processos na Defensoria	0
24. Processos na Promotoria	0
25. Processos com Carga	0

Impulso e Controle Processual	
1. Vinculação de Peticionante/Petição Avulsa	0
2. Processos recebidos para realização de Alienação Judicial	0
3. Processos para Expedição de Edital de Hasta Pública Unificada	0
4. Processos/Procedimentos Distribuídos	1
5. Processos com Prazos Vencidos	0
6. Petições/Documentos juntados para análise	0
7. Juntadas do Ministério Público	0
8. Juntadas da Defensoria Pública	0
9. Processos Despachados/Sentenciados	5
10. Audiências movimentadas para análise	0
11. Processos em andamento sem movimentação há + de 10 dias	1
12. Mandados Cartas cumpridos/devolvidos para análise	513

Mandados/Cartas para atualização	
1. Mandados Cartas Devolvidos Aguardando Correção	0
2. Documentos para encaminhar via Malote Digital	0
3. GTMs aguardando recebimento	0

Demais Atualizações	
1. Audiências passadas e não movimentadas	0
2. Leilões para Atualização	0
3. Carga há + de 20 dias	0

1.1.2. Como alterar o âmbito na página inicial:

Para alterar o âmbito de trabalho, basta o usuário passar o cursor (mouse) no símbolo do lado superior direito e clicar no âmbito que deseja:

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE ARACAJU - Processual - Alienação Judicial

Relatórios de Controle - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju (Relatórios do Grupo)

Relatórios do processo Consultar

Controle Gerencial	
1. Processos em Andamento	59
2. Solicitações Nat/Jud em Andamento	0
3. Processos em Andamento com Remessa	0
4. Processos na Secretaria	58
5. Processos no Gabinete	12
6. Processos com Prazo	0
7. Com intimação para a Promotoria	0
8. Com intimação para a Defensoria	0
9. Com citação/intimação para as Procuradorias	0
10. Processos Arquivados Temporariamente na Secretaria	0
11. Audiências Mês Atual	13
12. Processos Aguardando Audiência	40
13. Processos Aguardando Audiência CEJUSC Processual	0
14. Perícias em Andamento	0
15. Processos suspensos ou sobrestados	0
16. Processos Suspeitos Impedidos	0
17. Processos com parte idosa	0
18. Mandados com Oficiais	0
19. Mandados e Cartas aguardando devolução há + de 20 dias	4
20. Processos Julgados - Não Arquivados	11
21. Processos no Tribunal de Justiça Turma Recursal	0
22. Processos Arquivados Definitivamente na Secretaria	0
23. Processos na Defensoria	0
24. Processos na Promotoria	0
25. Processos com Carga	0

Impulso e Controle Processual	
1. Vinculação de Peticionante/Petição Avulsa	0
2. Processos recebidos para realização de Alienação Judicial	0
3. Processos para Expedição de Edital de Hasta Pública Unificada	0
4. Processos/Procedimentos Distribuídos	1
5. Processos com Prazos Vencidos	0
6. Petições/Documentos juntados para análise	0
7. Juntadas do Ministério Público	0
8. Juntadas da Defensoria Pública	0
9. Processos Despachados/Sentenciados	5
10. Audiências movimentadas para análise	0
11. Processos em andamento sem movimentação há + de 10 dias	1
12. Mandados Cartas cumpridos/devolvidos para análise	513

Mandados/Cartas para atualização	
1. Mandados Cartas Devolvidos Aguardando Correção	0
2. Documentos para encaminhar via Malote Digital	0
3. GTMs aguardando recebimento	0

Demais Atualizações	
1. Audiências passadas e não movimentadas	0
2. Leilões para Atualização	0
3. Carga há + de 20 dias	0



SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE ARACAJU - Processual - Alienação Judicial

189 - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE ARACAJU (172.18.3.182)
QUARTA-FEIRA, 16 de JANEIRO de 2019
Chrome 71. (WEB)

Relatórios de Controle - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

Relatórios do processo

Controle Gerencial	
1. Processos em Andamento	59
2. Solicitações Nat/Jud em Andamento	0
3. Processos em Andamento com Remessa	0
4. Processos na Secretaria	58
5. Processos no Gabinete	12
6. Processos com Prazo	0
7. Com intimação para a Promotoria	0
8. Com intimação para a Defensoria	0
9. Com citação/intimação para as Procuradorias	0
10. Processos Arquivados Temporariamente na Secretaria	0
11. Audiências Mês Atual	13
12. Processos Aguardando Audiência	40
13. Processos Aguardando Audiência CEJUSC Processual	0
14. Perícias em Andamento	0
15. Processos suspensos ou sobrestados	0
16. Processos Suspeitos Impedidos	0
17. Processos com parte idosa	0
18. Mandados ou Oficiais	0
19. Mandados e Cartas aguardando devolução há + de 20 dias	4
20. Processos Julgados - Não Arquivados	11
21. Processos no Tribunal de Justiça Turma Recursal	0
22. Processos Arquivados Definitivamente na Secretaria	0
23. Processos na Defensoria	0
24. Processos na Promotoria	0
25. Processos com Carga	0

Impulso e Controle Processual	
1. Vinculação de Peticionante/Petição Avulsa	0
2. Processos recebidos para realização de Alienação Judicial	0
3. Processos para Expedição de Edital de Hasta Pública Unificada	0
4. Processos/Procedimentos Distribuídos	1
5. Processos com Prazos Vencidos	0
6. Petições/Documentos juntados para análise	0
7. Juntadas do Ministério Público	0
8. Juntadas da Defensoria Pública	0
9. Processos Despachados/Sentenciados	3
10. Audiências movimentadas para análise	0
11. Processos em andamento sem movimentação há + de 10 dias	1
12. Mandados/Cartas cumpridos/devolvidos para análise	513

Mandados/Cartas para atualização	
1. Mandados/Cartas Devolvidos Aguardando Correção	0
2. Documentos para encaminhar via Malote Digital	0
3. GTMs aguardando recebimento	0

Demais Atualizações	
1. Audiências passadas e não movimentadas	0
2. Leilões para Atualização	0
3. Carga há + de 20 dias	0

Uma vez definido o âmbito de trabalho, passaremos agora às atividades específicas de cada âmbito.

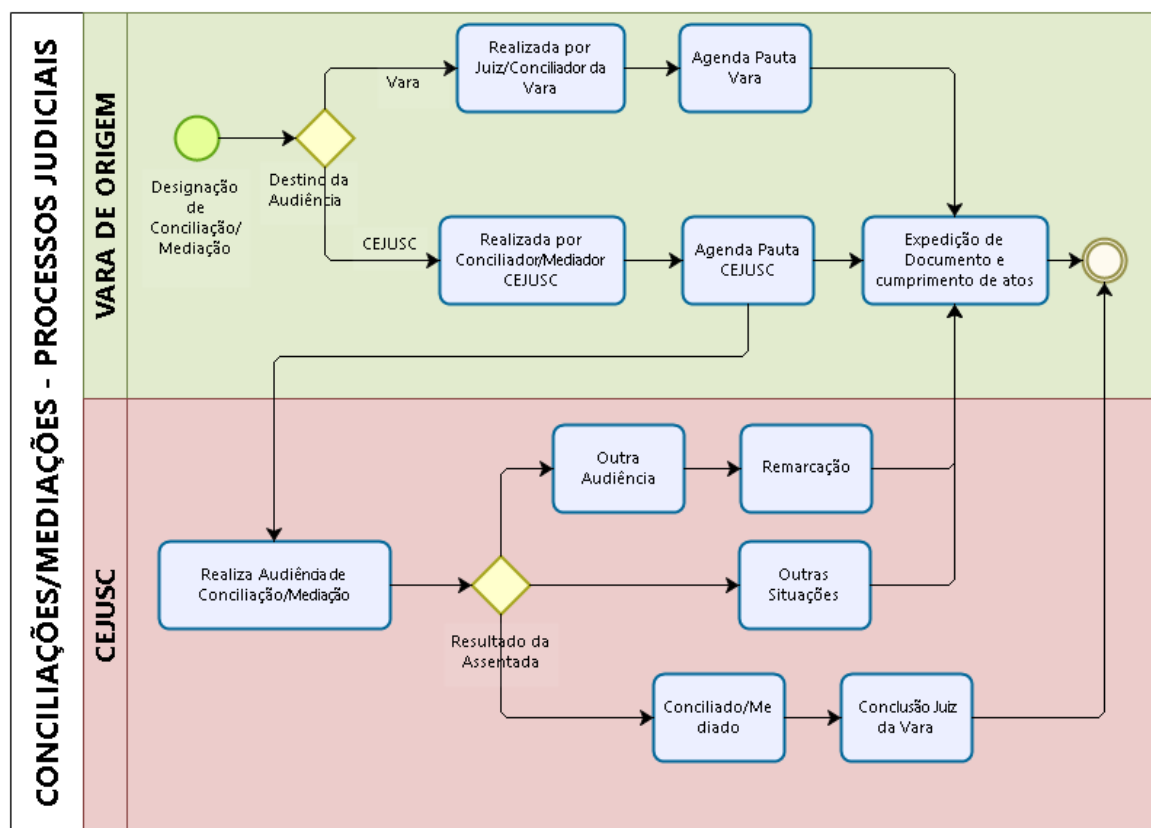
2. ATIVIDADES EM FEITOS PRÉ-PROCESSUAIS *(atividade afeita apenas aos usuários do SCPv – CEJUSC)*

Considerando que os usuários para os feitos pré-processuais já utilizavam o SCPv, este ambiente eletrônico não sofreu mudanças de fluxo de trabalho, a única modificação se deu na possibilidade de alteração do âmbito já explicitada acima.

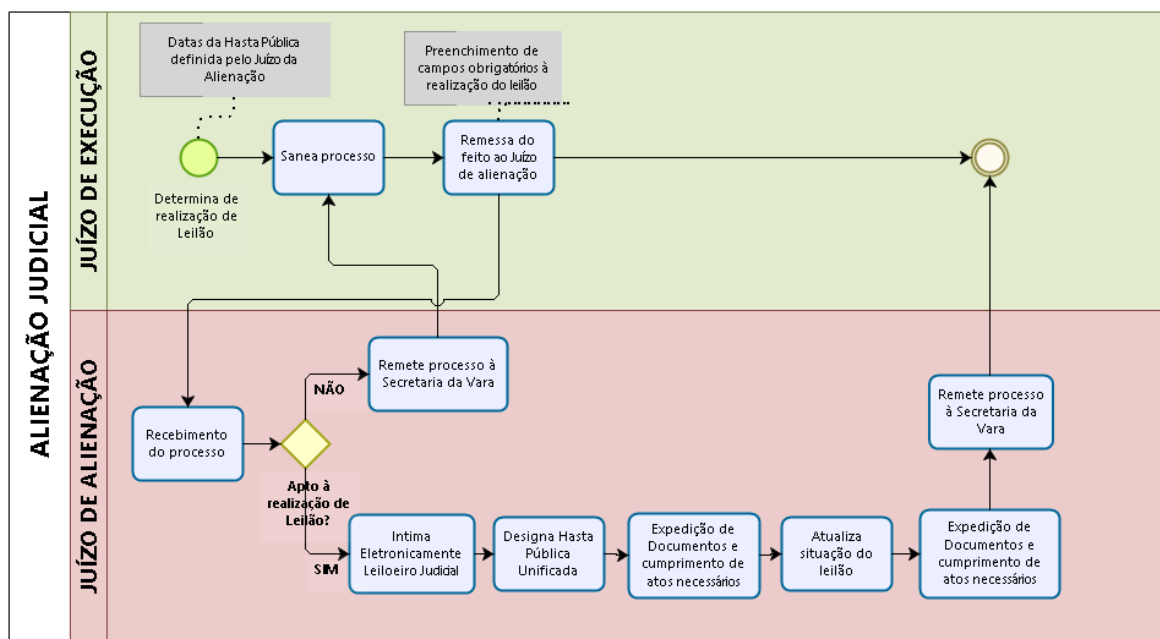
3. ATIVIDADES EM FEITOS JUDICIAIS *(atividades afeitas aos usuários do SCPv – CEJUSC e das Varas)*

Quadros resumidos do fluxo de atividades:

Audiências de Conciliação/Mediação – Processos Judiciais:



Leilões Judiciais Unificados:



Passaremos a seguir às atividades conforme o aplicado no SCVPv.

3.1. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

Com a unificação dos sistemas ocorrida com a migração, o CEJUSC, em relação às audiências de conciliação/mediação, passa a concentrar os seus esforços apenas na realização da assentada ou termo de audiência, cabendo a confecção de todos os expedientes prévios à secretaria da unidade processante do feito. Isso ocorre porque os processos não mais serão remetidos ao CEJUSC para fins de realização de audiências de conciliação/mediação.

A partir desta migração, as varas serão as responsáveis pela marcação da audiência conforme a pauta do CEJUSC, permanecendo o processo na secretaria da Vara.



3.1.1. Agendamento de conciliação/mediação

O agendamento da audiência de conciliação/mediação será realizado pelo Gabinete do Juiz ou pela Secretaria responsável pela tramitação do feito, portanto, poderá ser agendada uma audiência diretamente na tela de movimentação pelo Gabinete ou mediante o lançamento do movimento Audiência pela secretaria. A partir daí, o procedimento é idêntico para ambos os setores. Vejamos.

3.1.1.1. Destino da Audiência

O usuário, nesta nova tela de agendamento de audiências, deverá indicar qual o destino da Audiência, ou seja, se a audiência será realizada no CEJUSC ou na própria Vara.

Importante! Neste momento, as audiências agendadas e realizadas pelos conciliadores/mediadores do CEJUSC, mas que são realizadas fisicamente nos Fóruns Integrados de Aracaju, ainda não foram agregadas a este novo procedimento, devendo as varas localizadas nestes fóruns continuar com o procedimento anterior. Brevemente, em momento oportuno, tais audiências também serão agendadas tendo como destino CEJUSC, mantendo-se, entretanto, o local de realização da audiência nos Fóruns Integrados.

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS COMUNS

ALINNE OLIVEIRA MORAES (WWW.TJSE.JUS.BR)
1000 - SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS COMUNS (172.18.5.142)
QUINTA-FEIRA, 17 de JANEIRO de 2019
Chrome 71 (64-bit)

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SUPORTE SAIR

Destino da Audiência: ☐ Vara ☒ CEJUSC

Audiência

CEJUSC*: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ar... x v

Quem Preside*: Conciliador x v

Tipo da Audiência*: Selecione

Fórum*: Selecione

Tipo da Pauta*: Selecione

Marcação Automática*: ☒ Sim ☐ Não

Resumo:

3.1.1.2. Audiência

Uma vez indicado o CEJUSC como destino da Audiência, caberá ao usuário o preenchimento dos demais campos:



- ✓ **CEJUSC:** Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju
- ✓ **Quem Preside:** Conciliador
- ✓ **Tipo de Audiência:** Neste item caberá ao usuário a correta indicação do tipo de conciliação:
 - i. Conciliação – deverá ser escolhida nos casos onde houve requerimento de agendamento de audiência pelas partes, uma vez que interferirá em prazo para seu agendamento. Será agendada com no mínimo 18 dias corridos da data de sua marcação.
 - ii. Conciliação/Mediação – Art.334 do CPC. Deverá ser escolhida nos casos da designação da 1ª audiência de conciliação/mediação, uma vez que interferirá em prazo para seu agendamento. Será agendada com no mínimo 30 dias úteis da data de sua marcação.
 - iii. Conciliação/Mediação – Art.1 39 do CPC. Será agendada com no mínimo 30 dias úteis da data de sua marcação.
 - iv. Conciliação/Mediação – Art. 694 do CPC – exclusiva para ações de família. Será agendada com no mínimo 30 dias úteis da data de sua marcação.
- ✓ **Fórum:** Fórum Gumersindo Bessa. Conforme já indicado, à medida que os demais Fóruns Integrados forem sendo agregados neste fluxo, novos parâmetros serão acrescentados no SCPv.
- ✓ **Tipo de Pauta:** Conciliação.
- ✓ **Marcação Automática: sim/não**
 - i. Sim: quando o usuário optar por esta marcação, o SCPv da vara buscará na pauta do sistema data mais próxima para sua realização considerando os prazos processuais pré-definidos, conforme o Tipo de Audiência escolhida pelo usuário.



Neste caso, o sistema apresenta mensagem meramente informativa da provável data e hora da audiência.

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS COMUNS

ALINNE OLIVEIRA MORAES (WWW.TJSE.JUS.BR)
1000 - SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS COMUNS (172.18.5.162)
QUINTA-FEIRA, 17 de JANEIRO de 2019
Chrome 71 (WEB)

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SUPORTE SAIR

Destino da Audiência: ☐ Vara ☒ CEJUSC

Audiência

CEJUSC*: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ar...
Quem Preside*: Conciliador
Tipo da Audiência*: Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC
Fórum*: Fórum Gumsindo Bessa
Tipo da Pauta*: Conciliação

Marcação Automática*:
☒ Sim ☐ Não A audiência será marcada para uma data e horário igual ou posterior a 19/03/2019 às 10h45min.

- ii. Não: caberá ao usuário a escolha da data, hora e pauta conforme a agenda do CEJUSC.

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS COMUNS

ALINNE OLIVEIRA MORAES (WWW.TJSE.JUS.BR)
1000 - SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CÍVEIS COMUNS (172.18.5.162)
QUINTA-FEIRA, 17 de JANEIRO de 2019
Chrome 71 (WEB)

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SUPORTE SAIR

CEJUSC*: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ar...
Quem Preside*: Conciliador
Tipo da Audiência*: Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC
Fórum*: Fórum Gumsindo Bessa
Tipo da Pauta*: Conciliação

Marcação Automática*:
☐ Sim ☒ Não

Pauta*: [PR FGB] Pauta Conciliação PROCESSUAL 05
Data*: 18/04/2019

Horário disponíveis

☐ 07:15	☐ 07:45	☐ 08:15	☐ 08:45
☐ 09:15	☐ 09:45	☐ 10:15	☐ 10:45
☐ 11:15	☐ 11:45	☐ 12:15	☐ 12:45

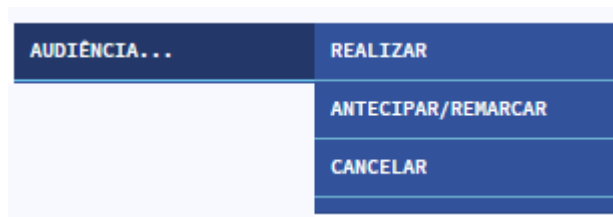
Resumo:

3.1.2. Realizar conciliação/mediação (atividade exclusiva de usuário do CEJUSC)

A realização das audiências de conciliação/mediação se dará mediante MENU específico para tal finalidade nos moldes do que ocorre para a realização das audiências dos

feitos pré-processuais. O sub-menu de realização das audiências dos feitos judiciais estará vinculado ao **Menu >> Secretaria**.

Verifique que o sub-menu para a realização das audiências de conciliação/mediação está denominado “Audiência”, conforme imagem abaixo.



Também a apresentação das pautas para a realização dos feitos judiciais se dará em moldes semelhantes à realização das audiências dos feitos pré-processuais, cabendo ao conciliador/mediador responsável pela realização da assentada aplicar os seguintes filtros:

- **Fórum** – neste momento o SCPv somente apresentará a opção Gumersindo Bessa. Todavia, oportunamente, serão acrescentados os demais Fóruns Integrados da Capital, devendo o conciliador/mediador, ao escolher o Fórum, indicar o local (físico) onde irá realizar a audiência;
- **Tipo de Pauta** – neste momento o SCPv apenas apresentará o Tipo Conciliação. Outros tipos poderão ser acrescentados oportunamente;
- **Pauta** – caberá ao conciliador/mediador escolher a pauta à qual ficou responsável pela realização das assentadas.



REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA - PAUTA

CEJUSC PROCESSUAL

FÓRUM: Fórum Gumsindo Bessa

TIPO DA PAUTA: Conciliação

PAUTA: [PR FGB] Pauta Conciliação PROCESSUAL 01

Filtrar

PAUTA DE AUDIÊNCIA

SIT. ESPECIAIS	DATA - HORA	PROCESSO	CLASSE	TIPO	SALA	PARTES
Nenhuma audiência encontrada						

Quantidade de audiências em todas as pautas: (0)

3.1.3. Gravação da Audiência (atividade exclusiva de usuário do CEJUSC)

O lançamento do termo da audiência ocorrerá em tela/ambiente diferente da que era disponibilizada para o conciliador/mediador no antigo SCP (amarelo), porém semelhante a que os conciliadores/mediadores do CEJUSC utilizam para a realização das audiências nas varas localizadas nos Fóruns Integrados.

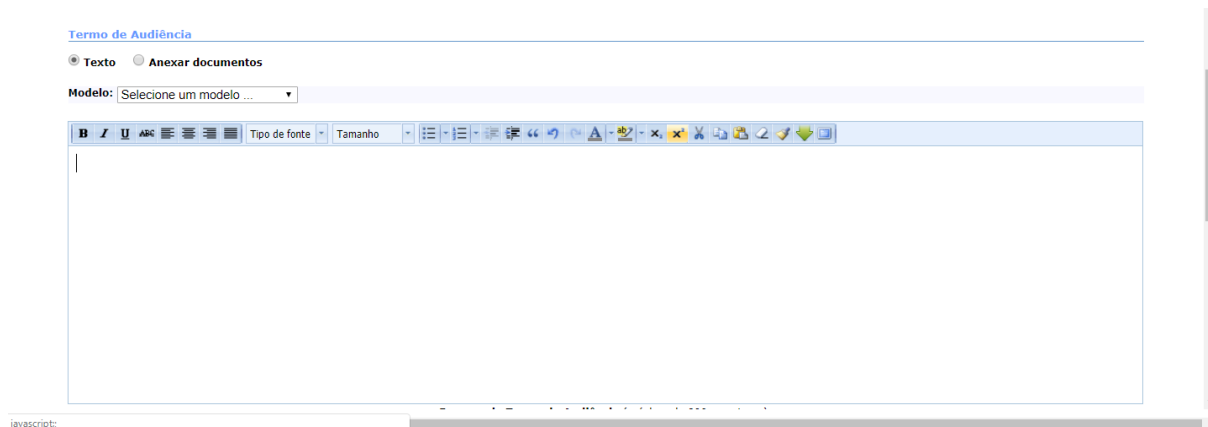
A gravação do termo será 'dividida' em partes:

- 1) Termo de Audiência;
- 2) Movimentação;
- 3) Prazo;
- 4) Providências, e;
- 5) Indicação de quem realizou a Audiência.

Vejamos item a item.

3.1.3.1. Termo de Audiência

Poderá o conciliador/mediador lançar o termo de audiência diretamente na Caixa de Texto ou poderá anexar o termo que foi produzido em *Word* e convertido para pdf.



A interface 'Termo de Audiência' apresenta uma barra de título com o mesmo nome. Abaixo, há duas opções de radio button: 'Texto' (selecionada) e 'Anexar documentos'. Segue-se um campo 'Modelo:' com uma seta para baixo e o texto 'Selecione um modelo ...'. O principal elemento é uma caixa de texto grande com uma barra de ferramentas no topo contendo ícones para negrito, itálico, sublinhado, alinhamento, indentação, listagem, link, deslink, zoom, e outras funções. A caixa de texto está vazia, com um cursor de texto no topo esquerdo.

3.1.3.2. Movimentação

Caberá ao conciliador/mediador indicar se, em razão do que ocorreu na audiência, o processo:

- ✓ **Será remetido em Conclusão para o Juiz** – neste caso o conciliador/mediador indicará se o processo deve ser levado em conclusão para sentença, o que deverá ocorrer quando realizado acordo entre as partes, quando requerida a desistência, enfim, quando houver qualquer ato que enseje em sentença; ou se o processo está indo em conclusão para o lançamento de demais movimentos de magistrado, como despacho, decisão, etc. Ao usuário caberá indicar ainda o resultado da Conciliação – que também deverá ser indicado nas outras situações explicitadas mais abaixo (Outra Audiência e Outras Situações). Vejamos:



No caso específico das Varas de Família, o processo, ao invés de ser remetido em conclusão, poderá ser expedida intimação eletrônica automaticamente ao Ministério Público. Caso não seja necessário o envio ao Ministério Público, o usuário deve selecionar a opção “outras situações”, que será explicitada logo abaixo.

- ✓ **Será designada “Outra Audiência”** – o conciliador/mediador poderá utilizar esta opção quando for necessária uma remarcação da assentada. Neste caso, ao finalizar a atividade, o processo será listado no relatório de atividades da secretaria responsável pela tramitação do feito, sendo que caberá ao usuário da secretaria todas as providências cartorárias necessárias à realização da nova assentada;
- ✓ **Outras Situações** – o conciliador/mediador poderá utilizar essa opção quando o resultado da conciliação não se enquadrar nas opções acima, como ocorre nas situações em que o juiz opta por aguardar em cartório a juntada de razões finais escritas, quando existe a necessidade da secretaria expedir algum documento no processo como mandado de averbação, ofícios etc.



SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - Processual - Alienação Judicial

VINICIUS DÓRIA ALMEIDA (HOMOLOGAÇÃO TJSE-3US-88)
188 - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (172.18.5.183)
QUARTA-FEIRA, 23 de JANEIRO de 2019
Chrome 71 (WEB)

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ASSINATURA DE DOCUMENTOS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SERVIÇOS SUPORTE CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL SAIR

Resumo do Termo da Audiência (máximo de 800 caracteres):

Movimentação

Opção: Outras Situações ▾

Publicar: ☐ Sim ☐ Não

Destino: Secretaria ▾

Resultado:
Selecione...
Selecione...
Houve acordo
Não houve acordo
Prejudicada por ausência de uma das partes
Proposta lançada

Processo será enviado para a Secretaria para outra(s) movimentação(ões) diversa(s) das que estão disponíveis nesta audiência

☐ Prazo

Tipo:
Selecione... ▾

Providências

Observação:

Audiência realizada por: ☒ Juiz ☐ Conciliador

Suzana Cardoso de Oliveira ▾

Gravar Limpar Voltar

3.1.3.3. Prazo

Necessária a sua marcação apenas e tão somente a depender da resultado da assentada, por exemplo, quando houve acordo e restou a uma das partes promover o pagamento do acordo em 30 dias. É um campo de preenchimento não obrigatório para o conciliador/mediador.

3.1.3.4. Observação

Assim como o prazo, também é um campo de preenchimento não obrigatório. O campo Observação poderá ser utilizada quando o conciliador/mediador desejar chamar a atenção da secretaria da vara para alguma especificidade, por exemplo, quando a parte indica algum ponto de referência para o cumprimento do mandado. Esta informação será apresentada tão somente para o usuário da secretaria, não sendo inserida na movimentação processual.

3.1.3.5. Audiência realizada por

Para obtenção de todos os dados estatísticos, o conciliador/mediador responsável pela assentada deverá indicar seu nome na lista disponibilizada pelo SCPv.

3.1.4. Antecipar/Remarcar

Em regra a atividade de antecipação ou remarcação será realizada pela secretaria da vara, porém também estará disponível ao conciliador/mediador do CEJUSC. Entretanto tal



atividade somente será permitida em processos que estiverem marcados na pauta do dia em que se deseja antecipar/remarcar.

3.1.5. Cancelar

Em regra a atividade de cancelamento de audiência também será realizada pela secretaria da vara, porém também estará disponível ao conciliador/mediador do CEJUSC.

No caso de cancelamento, o usuário deverá indicar a data da pauta, para após escolhido o processo desta pauta, mediante indicação de motivo, cancelar efetivamente a audiência.

3.2. ALIENAÇÃO JUDICIAL

No SCPv, o âmbito da Alienação Judicial permitirá ao usuário do juízo de alienação realizar atividades afeitas aos processos remetidos a esta unidade (CEJUSC) para fins de realização do Leilão Judicial Unificado, inclusive com a visualização de relatórios específicos para tal finalidade.

Conforme já dito em momentos anteriores, a Lei Complementar Estadual nº 303, de 28 de maio de 2018, ampliou a competência do CEJUSC para a realização de leilões judiciais presenciais e/ou eletrônicos. Vejamos:



**GOVERNO DE SERGIPE
LEI COMPLEMENTAR Nº 303
DE 28 DE MAIO DE 2018**

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 1º de outubro de 2015, e a Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003, no Anexo III, item 25.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 11 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

IV - alienar bens penhorados em processos do 1º e 2º graus de jurisdição remetidos com tal finalidade, em leilão judicial unificado, nos termos da legislação processual vigente.

§ 1º O CEJUSC atenderá as unidades jurisdicionais do Estado de Sergipe, nas competências definidas pelo Tribunal de Justiça por meio de Resolução.

§ 2º A competência prevista no inciso IV do caput deste artigo inicia-se com a remessa do processo pelo juízo de execução e finaliza com sua devolução, com a expedição da carta de arrematação em se tratando de bem imóvel ou com a ordem de entrega de bem móvel.

§ 3º Os embargos de terceiro interpostos na fase de alienação judicial serão julgados pelo juízo da execução.”

Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003, que passa a vigorar com a nova redação do item 25, de acordo com o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos na forma das alterações introduzidas no art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 11 de outubro de 2015, assim como no Anexo III da Lei Complementar nº 88/2003, com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei Complementar, com a expedição de atos regulamentares pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

A competência do CEJUSC para a alienação judicial inicia-se a partir de 15 de janeiro de 2019, nos termos da Portaria Normativa 03/2019-GP1, divulgada no Diário da Justiça Eletrônico de 14/01/2019.

3.2.1. Remessa de processos ao juízo de alienação (atividade exclusiva ao juízo de execução)

A secretaria do juízo de execução será a responsável pela remessa de processos ao juízo da alienação.

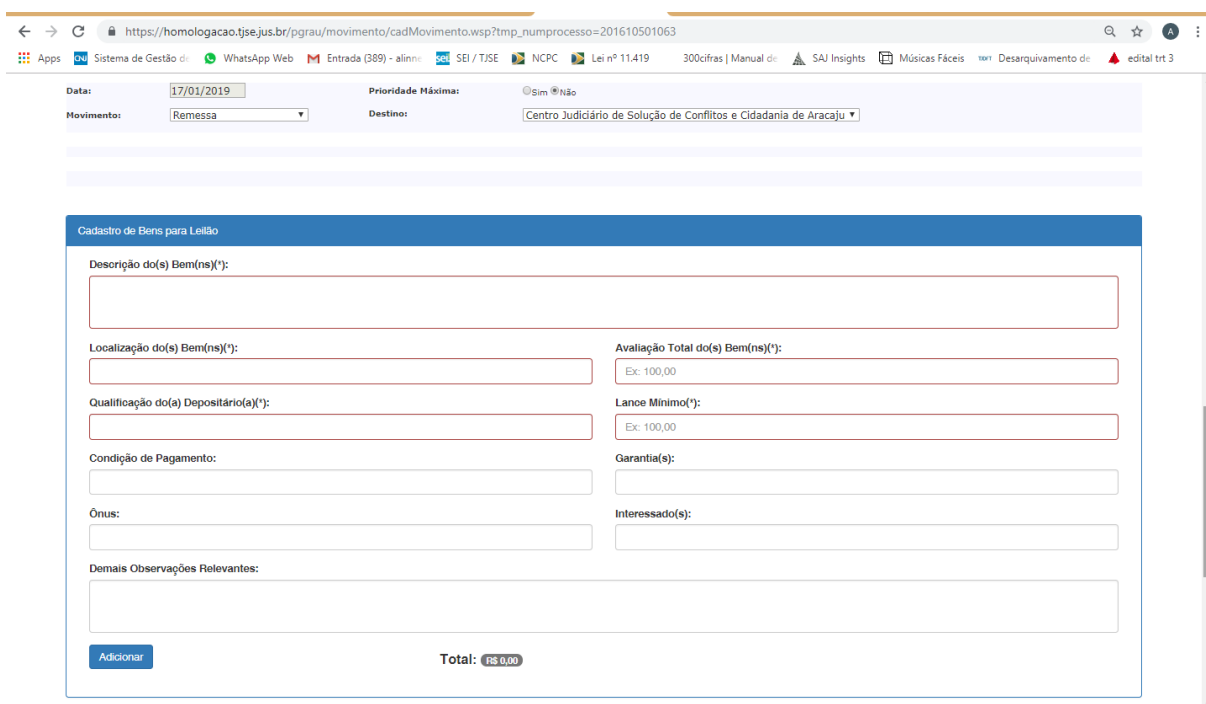
Importante! Considerando que caberá ao juízo da alienação a designação de data para a realização do Leilão Judicial Unificado, torna-se desnecessária a designação de datas pelo juízo de execução.

Esta remessa somente se efetivará mediante algumas premissas:

- ✓ O processo judicial deve ser eletrônico;

- ✓ O processo judicial deve estar pendente de julgamento (constar com a situação ‘Andamento’);
- ✓ A secretaria responsável pelo envio deverá preencher campos obrigatórios, padronizados no momento da remessa do processo.

Vejamos a tela de preenchimento para a secretaria do juízo de execução:



https://homologacao.tjse.jus.br/pgrau/movimento/cadMovimento.wsp?tmp_numprocesso=201610501063

Apps Sistema de Gestão de WhatsApp Web Entrada (389) - alinh SEI / TJSE NCPC Lei nº 11.419 300cifras | Manual de SAI Insights Músicas Fáceis Desarquivamento de edital trt 3

Data: 17/01/2019 Prioridade Máxima: ☐ Sim ☒ Não

Movimento: Remessa Destino: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

Cadastro de Bens para Leilão

Descrição do(s) Bem(ns)(*):

Localização do(s) Bem(ns)(*):

Qualificação do(a) Depositário(a)(*):

Condição de Pagamento:

Ônus:

Demais Observações Relevantes:

Avaliação Total do(s) Bem(ns)(*): Ex: 100,00

Lance Mínimo(*): Ex: 100,00

Garantia(s):

Interessado(s):

Adicionar Total: R\$ 0,00

O movimento de remessa não será finalizado até que o usuário da secretaria do juízo da execução preencha todos os campos obrigatórios (em vermelho) constantes na tela do SCPv.

3.2.2. Recebimento de processos no CEJUSC (atividade exclusiva ao juízo da alienação)

Uma vez remetido, o processo será listado no relatório de atividades do juízo da alienação, denominado **PROCESSOS RECEBIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL**, lançando-se um movimento automático de recebimento, passando a contar no extrato processual a localização “Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania”.



A partir de então, o trâmite cartorário será de responsabilidade do(s) servidor(es) designado(s) para tal finalidade, que se encerrará com o retorno do processo à secretaria do juízo de execução.

Os processos sairão deste relatório de forma manual, ou seja, apenas com o clique no botão “excluir atividade”. Recomenda-se que a exclusão se dê somente após expedição de Edital para o respectivo processo, a fim de que o usuário do juízo da alienação melhor gerencie os processos a serem inseridos em hasta.

https://homologacao.tjse.jus.br/pgrau/consultas/consProcessoTEMP.wsp?tmp.numProcesso=201540202194

Acesso Rápido 201540202194 Consulta de Processo

Total de movimentos do processo: 39

por página: 5 10 20 50 Todos Mostrando: 1 ... 39 (39 movimento(s)) Anterior 1 Próximo

Data	Hora	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça	Usuário
08/01/2019	11:39:25	Recebimento		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju	Não	Mov. Aut.
08/01/2019	11:39:25	Remessa	(Remessa) Processo remetido ao Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania de Aracaju para realização de Leilão Judicial	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju	Não	LIANE MARQUES SANTOS
01/06/2017	12:17:07	Juntada	(Juntada >>> Documento) Mandado 201740202494 de Intimação parte do processo teor do despacho do(a) ALEXANDRE REZENDE PASCOUITO e PRISCILLA FAUSTO CRUZ DOS SANTOS foi cumprido e não alcançado o objetivo Juntada de Mandado	Secretaria	Não	Márcia Maria Andrade Mendes Filha

Histórico do Mandado Visualizar Mandado

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ASSINATURA DE DOCUMENTOS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SERVIÇOS SUPORTE CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Processos recebidos para realização de Alienação Judicial

Filtros

Imprimir Excel Selecionar todos Deselecionar todos Movimentar Excluir Atividade

Pesquisar 50 resultados por página

Mostrando de 1 até 50 de 78 registros

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

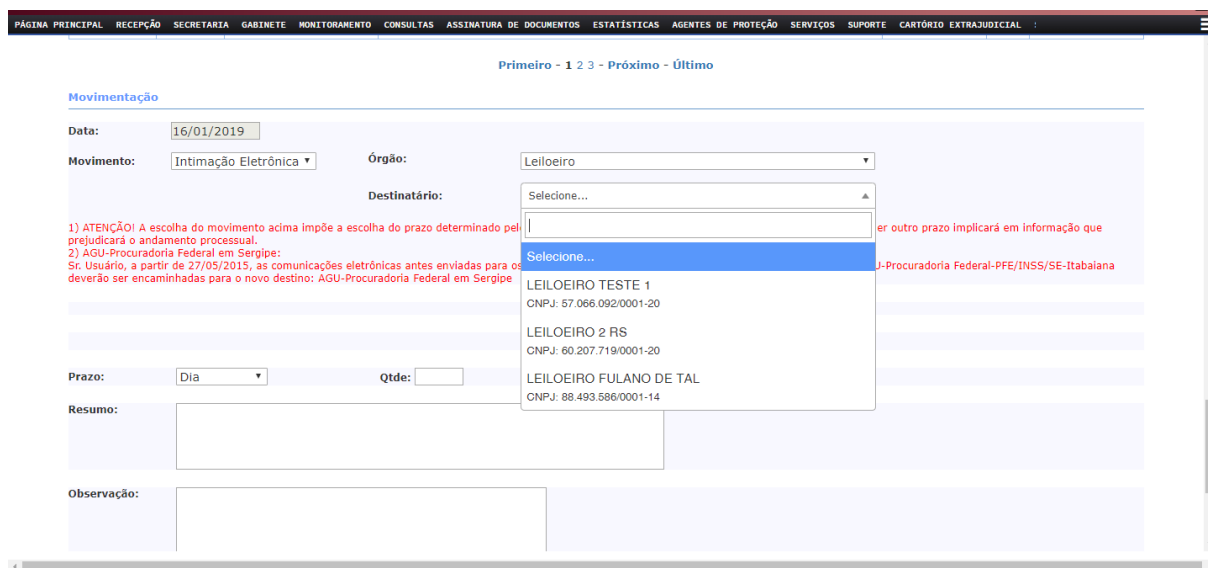
Situações Especiais	Processo	Competência	Último Movimento	Resumo do Movimento	Partes	Resumo Dados de Bens	Ações
LIM 60+	201740301661 (Procedimento do Juizado Especial Cível) (Assuntos relacionados)	3º Juizado Especial Cível de Aracaju	Conclusão 11/12/2018 (18 dias)	Remessa 12/11/2018 (47 dias)	AUT MARIA ARLAIDES DOS SANTOS FERREIRA REU COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO	Lote 70	Movimentar Excluir Atividade
LIM	201740201584 (Procedimento do Juizado Especial Cível) (Assuntos relacionados)	2º Juizado Especial Cível de Aracaju	Recebimento 08/01/2019 (8 dias)	Remessa 10/10/2018 (80 dias)	REU SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA	Lote 114 Lote 115	Movimentar Excluir Atividade

3.2.3. Intimação Eletrônica do Leiloeiro Judicial

Realizadas as atividades cartorárias prévias, quando necessário, caberá ao usuário intimar eletronicamente o leiloeiro público designado para ciência e providências de praxe.

A intimação do leiloeiro público ocorrerá mediante o lançamento do movimento de intimação eletrônica – Individual ou Em Lote, tendo como destino ‘Leiloeiro’, aplicando-se o leiloeiro cadastrado. Vejamos:

Movimentação Individual:



Movimentação

Primeiro - 1 2 3 - Próximo - Último

Data: 16/01/2019

Movimento: Intimação Eletrônica

Órgão: Leiloeiro

Destinatário: Seleccione...

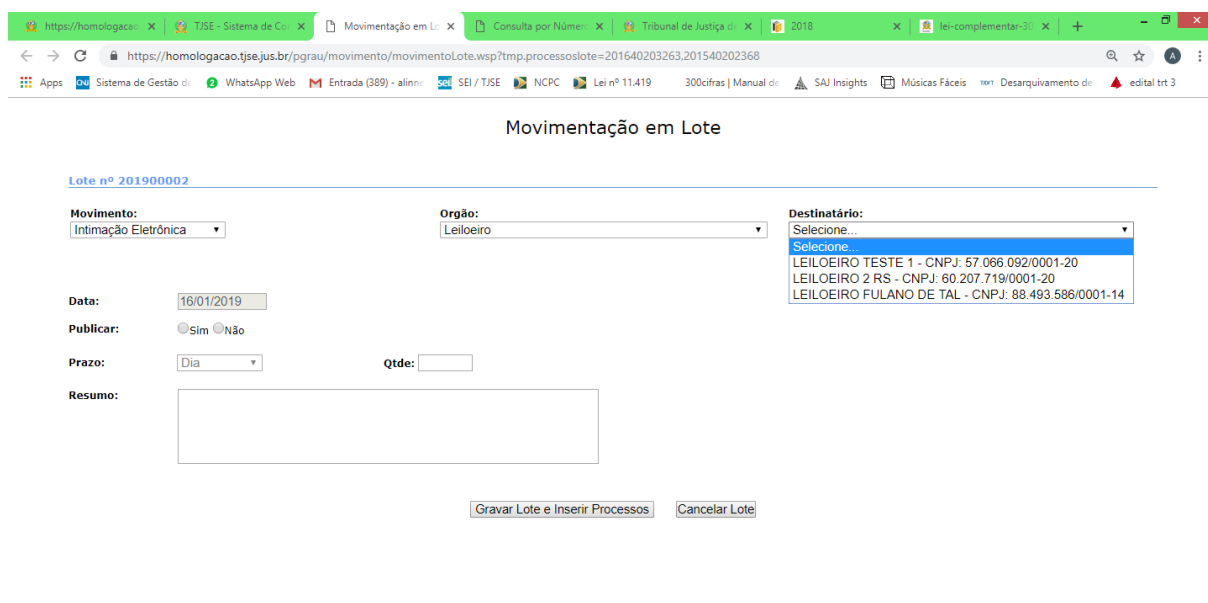
1) ATENÇÃO! A escolha do movimento acima impõe a escolha do prazo determinado pelo usuário, sob pena de prejudicar o andamento processual.
2) AGU-Procuradoria Federal em Sergipe: Sr. Usuário, a partir de 27/05/2015, as comunicações eletrônicas antes enviadas para os destinatários da AGU-Procuradoria Federal-PFE/INSS/SE-Itabaiana deverão ser encaminhadas para o novo destino: AGU-Procuradoria Federal em Sergipe.

Prazo: Dia Qtde:

Resumo:

Observação:

Movimentação em Lote:



Movimentação em Lote

Lote nº 201900002

Movimento: Intimação Eletrônica

Órgão: Leiloeiro

Destinatário: Seleccione...

Data: 16/01/2019

Publicar: ☐ Sim ☒ Não

Prazo: Dia Qtde:

Resumo:

Gravar Lote e Inserir Processos Cancelar Lote



Com a intimação enviada ao leiloeiro judicial, caberá a este analisar os bens e indicar ao juízo da alienação as datas prováveis para a realização da hasta, bem como se o leilão será presencial e/ou eletrônico.

Ressalvamos que a centralização do local de remessa de processos para a realização de leilões se dá, notadamente, para que estes sejam realizados de forma **UNIFICADA**, visando maior efetividade na alienação judicial com a arrematação de bens. Assim, torna-se necessária uma interação entre a secretaria do juízo de alienação e leiloeiro para melhor adequação de todos os procedimentos a serem aplicados.

3.2.4. Expedição de Edital de Hasta Pública

3.2.4.1. Identificação dos Leilões

Com a definição/indicação das datas de realização da hasta, os processos serão listados no relatório de atividades denominado **PROCESSOS PARA EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE HASTA PÚBLICA**.

Este relatório apresentará:

- **Número do Leilão:** número automático criado pelo SCPv;
- **Data da 1ª Hasta:** pré-cadastro do leiloeiro;
- **Data da 2ª Hasta:** pré-cadastro do leiloeiro;
- **Modalidade da Hasta:** se presencial e/ou eletrônico;
- **Processos:** todos os processos inseridos no referido leilão;
- **Ações:** expedir edital. Esta ação somente será habilitada para usuário, no interstício entre 45 e 30 dias, contados da 1ª data da hasta pública a fim de permitir a inclusão ou exclusão de processos e demais ajustes cartorários necessários para a efetiva expedição do Edital.



Leilão nº	Data da 1ª Hasta	Data da 2ª Hasta	Modalidade	Processos	Ações
11	02/12/2018 às 12:12	05/12/2018 às 13:13	Online Presencial	• 201640501062	Expedir Edital
32	29/12/2018 às 00:00	Sem 2ª hasta	Online		Expedir Edital
33	13/12/2018 às 10:00	Sem 2ª hasta	Online Presencial		Expedir Edital
34	27/12/2018 às 15:00	Sem 2ª hasta	Online Presencial	• 201741102446	Expedir Edital
35	28/12/2018 às 01:00	Sem 2ª hasta	Online Presencial		Expedir Edital
36	20/12/2018 às 14:05	Sem 2ª hasta	Online Presencial		Expedir Edital
37	08/12/2018 às 08:00	10/12/2018 às 08:00	Presencial	• 201840500010	Expedir Edital
39	24/12/2018 às 05:00	Sem 2ª hasta	Online		Expedir Edital
40	31/12/2018 às 02:00	Sem 2ª hasta	Online		Expedir Edital
65	28/02/2019 às 07:00	28/02/2019 às 08:00	Online Presencial	• 201740201584 • 201711300726	Expedir Edital

3.2.4.2. Da confecção do edital

Habilitado o botão indicado acima, o Edital para o leilão está apto a ser expedido.

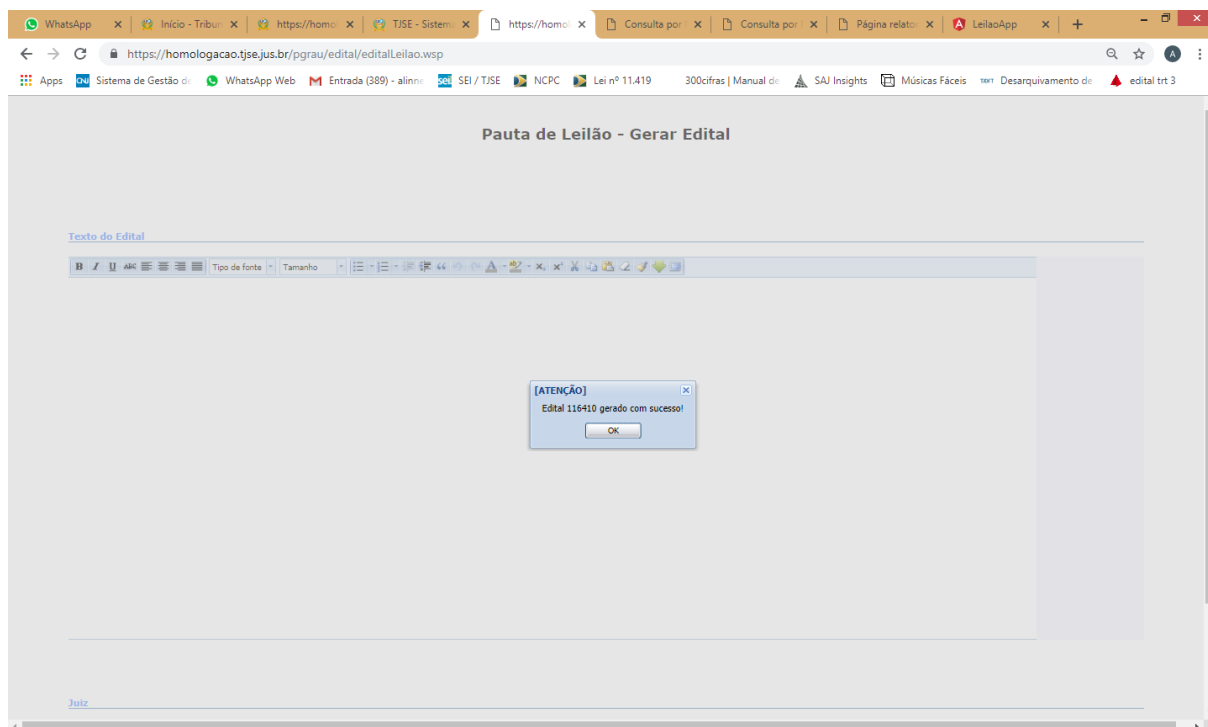
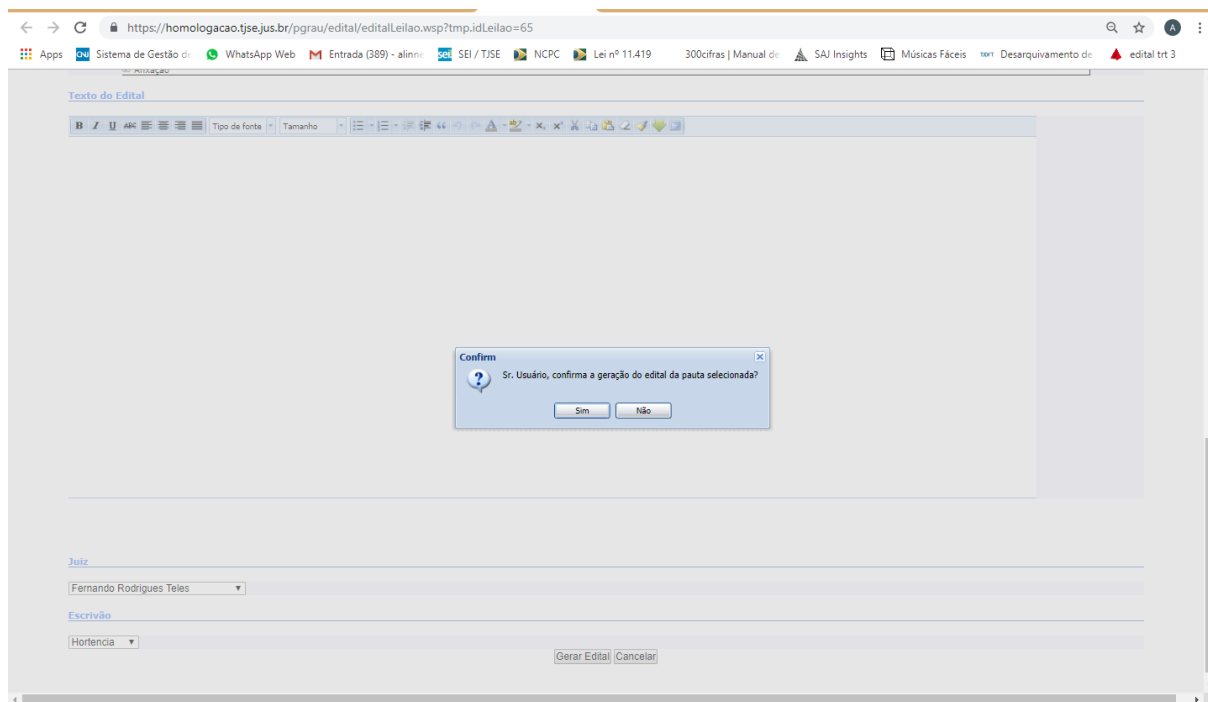
Ao clicar no botão “Expedir Edital”, será apresentado ao usuário:

- ✓ Lista dos processos e respectivos bens inseridos na pauta da hasta;
- ✓ Campo para indicação do tipo de publicação: Publicação DJe e/ou Entrega ao Leiloeiro e/ou Afixação.
- ✓ Campo de Texto livre para a inserção do Edital do Leilão;
- ✓ Campo para indicação do Nome do Juiz da Alienação.

Vejamos:



Fernando Rodrigues Teles



Finalizada a atividade, o SCPv formatará, automaticamente, documento em pdf., contendo o Edital completo da Hasta Pública, inclusive com a descrição dos bens de cada um dos processos.



Poder Judiciário do Estado de Sergipe

WhatsApp x Início - Tribu x https://home x TJSE - Sistem x ConsultaBoli x Consulta por x Consulta por x Página relato x LeilaoApp x

https://homologacao.tjse.jus.br/resources/servicos/ConsultaBlobServlet.tjse

Apps Sistema de Gestão di WhatsApp Web Entrada (389) - alinne SEI / TJSE NCPC Lei nº 11.419 300cifras | Manual de SAJ Insights Músicas Fáceis Desarmamento de edital trt 3


**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
Fórum Gomersindo Bessa - Av. Pres. Tancredo Neves, S/N, Capucho - CEP: 49080470 - Aracaju/SE
Fone: - Email: jorge.lima@tjse.jus.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Data do Leilão: 28/02/2019, às 07h00min com 2ª data em 28/02/2019, às 08h00min
Local: www.leilaooficial.tjse.jus.br
Local de Realização
Modalidade: Presencial e Online

FERNANDO RODRIGUES TELES
Juiz de Direito

LOTE 1

PROCESSO: 201740201584

EXEQUENTE(S):
EXECUTADO(S):
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ENS): 1111111111111111
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ENS): 1
DEPOSITÁRIO: 1
AValiação: R\$ 0,01 (UM REAL)

Com a publicação do Edital, será lançado em todos os processos incluídos na respectiva Hasta o movimento de Leilão, com a indicação das datas de realização da hasta, e após o movimento de expedição de documento, neste caso o Edital. Neste movimento será juntado também, automaticamente, o documento gerado acima. Vejamos:

 **SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL**
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - Processual - Alienação Judicial

ALINNE OLIVEIRA MORAES (HOMOLOGACAO.TJSE.JUS.BR)
188 - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (172.18.5.162)
QUINTA-FEIRA, 17 de JANEIRO de 2019
Chrome 71 (WEB)

PÁGINA PRINCIPAL RECEPCAO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ASSINATURA DE DOCUMENTOS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SERVIÇOS SUPORTE CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL SAIR

Acesso Rápido 201740201584 Consulta de Processo

Localização	Processo	(Via Movimentação em Lote nº 201800003)				
19/10/2018	Intimação Eletrônica	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju	Intimação Eletrônica enviada à Leiloeiro - LEILOEIRO TESTE 1 sas	03/12/2018	Dias	1 04/12/2018
16/01/2019	Intimação Eletrônica	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju	Intimação Eletrônica enviada à Leiloeiro - LEILOEIRO TESTE 1 leilão teste	16/01/2019	Dias	5 23/01/2019

Total de movimentos do processo: 25

por página: 5 10 20 50 Todos Mostrando: 1 ... 25 (25 movimento(s)) Anterior 1 Próximo

Data	Hora	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça	Usuário
17/01/2019	11:05:24	Expedição de Documento	(Expedição de documento) (Edital Expedido)	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju		Alinne Oliveira Moraes
17/01/2019	11:05:21	Leilão ou Praça	Leilão Marcado. 1ª data em 28/02/2019 às 07:00 com 2ª data em 28/02/2019 às 08:00	Comitês e Cidadania de Aracaju	Sim	Alinne Oliveira Moraes

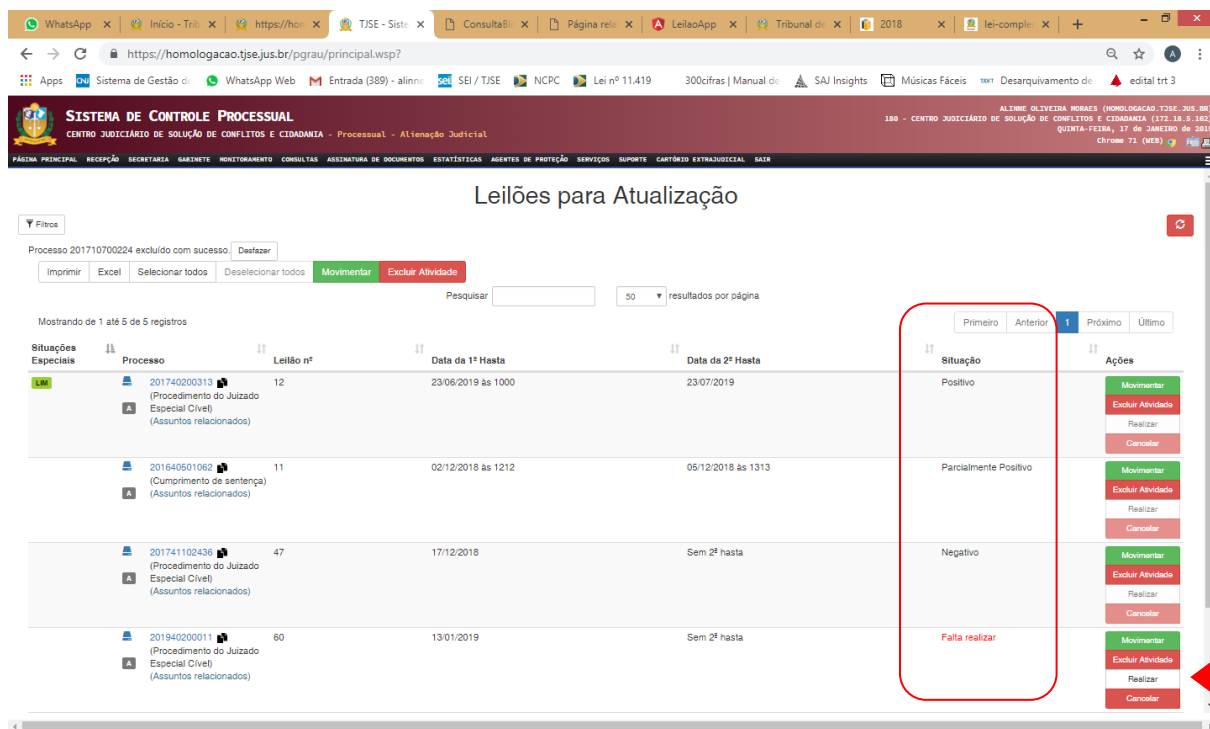
Intimação Eletrônica do(a) Leiloeiro - LEILOEIRO TESTE 1 considerada em 16/01/2019, mediante consulta processual realizada por

Os processos sairão deste relatório de forma automática quando o Edital for expedido.

3.2.5. Atualização da situação do leilão

Todos os processos com leilão marcado serão listados automaticamente no relatório de atividades denominado **LEILÕES PARA ATUALIZAÇÃO**. Os processos serão excluídos deste relatório manualmente pelo usuário, que deve fazê-lo somente após o lançamento da informação do resultado do leilão, que deverá ser realizado processo a processo.

Observe-se na tela abaixo, a coluna denominada “situação”, que propicia ao usuário controle sobre sua atualização ou não. Quando a situação estiver descrita “Falta Realizar”, necessário, ainda, a realização da atividade pelo usuário.



Sistema de Controle Processual
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - Processual - Alienação Judicial

Leilões para Atualização

Processo 201710700224 excluído com sucesso. Desfazer

Imprimir Excel Selecionar todos Deselecionar todos Movimentar Excluir Atividade

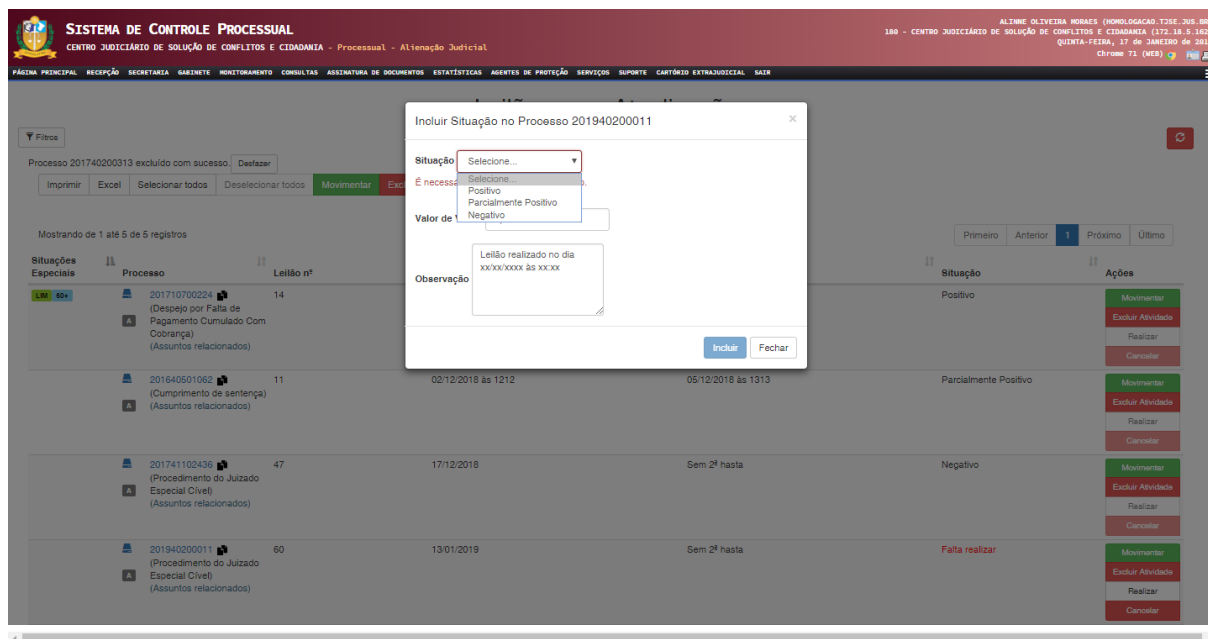
Pesquisar 50 resultados por página

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Situações Especiais	Processo	Leilão nº	Data de 1ª Hasta	Data de 2ª Hasta	Situação	Ações
LM	201740200313 (Procedimento do Juizado Especial Cível) (Assuntos relacionados)	12	23/06/2019 às 1000	23/07/2019	Positivo	Movimentar Excluir Atividade Realizar Cancelar
	201640501062 (Cumprimento de sentença) (Assuntos relacionados)	11	02/12/2018 às 1212	05/12/2018 às 1313	Parcialmente Positivo	Movimentar Excluir Atividade Realizar Cancelar
	201741102436 (Procedimento do Juizado Especial Cível) (Assuntos relacionados)	47	17/12/2018	Sem 2ª hasta	Negativo	Movimentar Excluir Atividade Realizar Cancelar
	201840200011 (Procedimento do Juizado Especial Cível) (Assuntos relacionados)	60	13/01/2019	Sem 2ª hasta	Falta realizar	Movimentar Excluir Atividade Realizar Cancelar

3.2.5.1. Situação

No campo situação, o usuário indicará a situação do leilão ocorrido. As situações disponibilizadas são: a) Positivo; b) Parcialmente positivo ou, c) Negativo.



The screenshot displays the 'SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL' interface. A modal window titled 'Incluir Situação no Processo 201940200011' is open, allowing a user to add a new situation to a specific process. The modal contains a dropdown menu for 'Situação' with options: 'Seleção...', 'Positivo', 'Parcialmente Positivo', and 'Negativo'. Below this is a 'Valor de' field with a text area for 'Leilão realizado no dia XX/XX/XXXX às XX:XX'. There are 'Incluir' and 'Fechar' buttons at the bottom of the modal. The background interface shows a table of processes with columns for 'Processo', 'Leilão nº', 'Situação', and 'Ações'. The table lists several processes, including '201710700224', '201640501062', '201741102438', and '201940200011'.

Situações Especiais	Processo	Leilão nº	Situação	Ações
LM	201710700224 (Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança) (Assuntos relacionados)	14	Positivo	Movimentar, Excluir Atividade, Realizar, Cancelar
	201640501062 (Cumprimento de sentença) (Assuntos relacionados)	11	Parcialmente Positivo	Movimentar, Excluir Atividade, Realizar, Cancelar
	201741102438 (Procedimento do Juizado Especial Cível) (Assuntos relacionados)	47	Negativo	Movimentar, Excluir Atividade, Realizar, Cancelar
	201940200011 (Procedimento do Juizado Especial Cível) (Assuntos relacionados)	60	Falta realizar	Movimentar, Excluir Atividade, Realizar, Cancelar

3.2.5.2. Valor da Venda

Neste campo, o usuário deverá indicar o valor total do que foi arrematado no leilão.

Os documentos produzidos/gerados pelo leiloeiro deverão ser convertidos ao meio eletrônico e juntados ao processo judicial correspondente.

3.2.5.3. Observação

O descrito no campo de observação será o que comporá o resumo do movimento, parte integrante da consulta processual. Sugere-se, neste caso, que o usuário indique a data e hora de realização do leilão do processo, demais informações somente se o usuário, a depender do caso, entender relevante.

3.2.6. Retorno dos autos ao juízo de execução (unidade de origem)

A competência do juízo de alienação se encerra com a expedição da carta de arrematação, lavratura do auto de leilão negativo ou com a ordem de entrega de bem móvel.

Finalizada a expedição de todos os documentos necessários e/ou demais atos cartorários, o usuário deverá promover a remessa dos autos, aplicando o movimento **REMESSA**, destino **SECRETARIA**.